



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

---

## ATA Nº 12 /2022

1  
2 Aos dezessete dias do mês de junho do ano de 2022, às dezenove horas, nas dependências da Câmara  
3 Municipal de Vereadores localizada na Rua Miguel Detoni, nº 300, no Município de Mariano Moro, Estado  
4 do Rio Grande do Sul, reuniram-se os Edis para nona Sessão Ordinária do ano de 2022 para a deliberação  
5 de quatro Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo. A Presidente do Legislativo, Beatriz Cristina  
6 Bottega Targas cumprimentou os Colegas Vereadores, a Oficial Administrativa Marciela Deon, a Assessora  
7 Jurídica Evanir Da Rosa Chiapetti e a Assessora Legislativa Marcieli Gottardo. A Presidente em seguida  
8 solicitou o recolhimento das assinaturas dos nobres colegas no Livro de Presenças, onde fizeram-se  
9 presentes os Vereadores Delafiori Tenutti de Santana, Giovana Teresinha Rossarola, Mauri Jose Vendrame,  
10 Neimar Luis Battisti, Odair Ecker, Rosane Maria Gritti, Valentim Punhi e Vitélio José Luiz. Logo após  
11 realizou-se a leitura de um trecho bíblico e da Ordem do Dia. Em seguida posta em discussão a **Ata nº**  
12 **11/2022**, não houve discussão, posta em votação a ata foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo  
13 efetivou-se a leitura do **Projeto de Lei nº 2746/2022** (Cria cargo em comissão e dá outras  
14 providências). Cria-se no quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Administração centralizada do  
15 Executivo Municipal, 01 (um) Cargo em Comissão/Função Gratificada de Coordenador do setor de lavagem e  
16 borracharia – CC08/FG08, mostra-se necessário que um servidor público municipal realize a coordenação dos  
17 trabalhos afetos à lavagem e borracharia, uma vez que inexistente o devido controle e acompanhamento da  
18 realização destes serviços. Posto em discussão. Não houve discussão. Colocado em votação o projeto foi  
19 remetido a estudo pelos Vereadores Delafiori, Mauri e Odair e aprovado pelos demais. Pela maioria dos  
20 votos o Projeto de Lei foi aprovado. Em seguida realizou-se a leitura do **Projeto de Lei nº 2747/2022**  
21 (Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênios Com a Associação Comunitária Hospitalar  
22 De Aratiba – ACHA e dá outras providências). Objetiva celebrar Convênio na área da saúde, com a  
23 Associação Comunitária Hospitalar de Aratiba – ACHA, para execução de atendimento médico hospitalar  
24 para os usuários do Sistema Único de Saúde e cirurgias eletivas e de urgência/emergência de média  
25 complexidade. Posto em discussão. Não houve discussão. Colocado em votação o projeto foi aprovado por  
26 unanimidade. Prosseguindo efetivou-se a leitura do **Projeto de Lei nº 2748/2022** (Autoriza o Poder  
27 Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação Hospitalar São Roque de Severiano de Almeida,  
28 objetivando o atendimento em hospitalização clínico/cirúrgico e de exames da população, e dá outras  
29 providências). Objetiva firmar convênio com a Associação Hospitalar São Roque de Severiano de Almeida  
30 atendimento em hospitalização clínico/cirúrgico e de exames, devidamente encaminhados pelo Município, através da  
31 Secretaria Municipal de Saúde, mediante repasse de valores. Posto em discussão. Não houve discussão.  
32 Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida realizou-se a leitura do **Projeto**  
33 **de Lei nº 2749/2022** (Autoriza a Contratação Temporária de excepcional interesse público e dá  
34 outras providências). Objetiva autorização para o Poder Executivo Municipal realizar a contratação  
35 emergencial de até 02 (dois) Fiscais Fazendários. As contratações são necessárias para garantir o  
36 desenvolvimento do Programa de Integração Tributária (PIT) que tem como objetivo incentivar e avaliar  
37 iniciativas de interesse comum dos municípios e do Estado no crescimento da arrecadação do ICMS,  
38 através da fiscalização das notas fiscais de entrada e saída do município, combate a sonegação, gestão de  
39 informações do setor primário, estímulo à emissão de documento fiscal, educação fiscal e a concorrência  
40 leal entre as empresas. Posto em discussão. Não houve discussão. Colocado em votação o projeto foi  
41 remetido a estudo pelos Vereadores Delafiori, Mauri e Odair e aprovado pelos demais. Pela maioria dos  
42 votos o Projeto de Lei foi aprovado. Nada mais havendo a tratar do Poder Executivo nem do Poder

---

Rua Miguel Detoni, 300, Centro,

CEP: 99790-000 – Mariano Moro – Rio Grande do Sul

CNPJ: 87.613.386/0001-95 / Fone: (54) 3524 – 1209

Site: <http://www.camaramarianomoro.rs.gov.br> Email: [camara@pmmarianomoro.com.br](mailto:camara@pmmarianomoro.com.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

### MARIANO MORO – RS

43 Legislativo a Presidente encerrou o Grande Expediente. Abriu o Pequeno Expediente e concedeu o tempo  
44 de cinco minutos aos Vereadores para manifestações pessoais. O Vereador Valentim usando a palavra  
45 cumprimentou a todos e reforçou sua colocação feita na última sessão, qual solicitou seja remetida a esta  
46 Casa documentação, ou por parte do Poder Executivo ou da área a qual compete, com relação as micro e  
47 pequenas agroindústrias instaladas no município, cujo foram aprovados projetos de lei quais concediam o  
48 repasse de recursos públicos para instalação, ampliação, reforma ou cedência de equipamentos como forma  
49 de incentivo. Questionou se houve algum retorno com relação a sua solicitação. O Vereador Odair usando a  
50 palavra cumprimentou a todos e colocou que conversou com o Prefeito e o Vice-prefeito há algum tempo  
51 atrás para que fossem instalados alguns pontos de luz na Comunidade de Rio Branco, não haveria  
52 necessidade de serem lâmpadas novas e sim poderiam ser lâmpadas usadas. O Vereador Odair aproveitou e  
53 reforçou este pedido junto a Câmara Municipal, pois até o momento sua solicitação não foi atendida. Nada  
54 mais havendo a tratar a Presidente agradeceu a proteção de Deus e a presença de todos, encerrou a Sessão  
55 Ordinária e convidou os Nobres Edis para a décima Sessão Ordinária do ano de 2022 que será realizada no  
56 dia 01 de julho do corrente ano, às dezenove horas. A presente ata, após aprovação, vai assinada pela Mesa  
57 Diretora e demais Vereadores.